

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3545-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Julho de 2022 a 11 de Julho de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Equipamento de Cenografia

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	5	Tinta Esmalte Sintético Prata - 5 Galões 3.6L - Especificação: Coralit ultra resistente alto brilho Prata coral 3,6 código 5202732
2	5	Tinta Esmalte Sintético Dourada - 5 Galões 3.6L - Especificação: Coralit ultra resistente alto brilho Ouro coral 3,6 código 5202732
3	1	Tinta vinho/marsala - 1 Galão 18L
4	1	Massa Corrida Pva - 1 Lata 18L
5	2	Verniz Fosco - 2 Galões
6	2	Primer - 2 Galões
7	20	Lixa 80/100/120 - 20 unidades de cada
8	10	Rolos De Espuma
9	10	Trinchas 3/4

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA